

Condições de acesso aos dados da rede SERVIR

1. Considerando que:
 - a. O Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) é detentor de um Sistema de Estações de Referência GNSS **VIR**tuais (SERVIR), que consiste no estabelecimento de uma rede de estações de referência GNSS para posicionamento em tempo real;
 - b. Dando cumprimento ao propósito das Forças Armadas, em geral, e do Exército, em particular, de contribuir para o desenvolvimento do País, foi decidido disponibilizar este sistema dentro das possibilidades do CIGeoE;
 - c. Desde o seu início, em março de 2006, o serviço sempre foi disponibilizado gratuitamente, sendo os custos da sua implementação e manutenção integralmente suportados pelo CIGeoE. Contudo, os referidos custos atingiram um nível difícil de suportar exclusivamente pelo CIGeoE e para que a rede SERVIR se mantenha operacional, torna-se necessário que quem a utiliza contribua para a sua manutenção.

2. O CIGeoE propõe-se a permitir o acesso à sua rede SERVIR nas seguintes condições:
 - a. Acesso a outras entidades (adiante designadas por utilizadores) aos dados contidos na sua rede SERVIR, através da emissão de uma assinatura;
 - b. Esta assinatura é constituída por um nome de utilizador (*username*) e por uma palavra-chave (*password*);
 - c. Os dados que compõem a assinatura são intransmissíveis;
 - d. Os dados fornecidos pela rede SERVIR podem ser utilizados para efetuar posicionamento em modo *Real Time Kinematic* (RTK), *Differential Global Positioning System* (DGPS) e pós-processamento (PP);
 - e. Os pedidos de assinatura são efetuados na página Web do CIGeoE em <http://www.igeoe.pt/> opção SERVIR ou diretamente em <http://193.126.82.13/trimblepivotweb/>;
 - f. Não são permitidas ligações simultâneas à rede, isto é, cada assinatura apenas pode efetuar uma ligação à rede ao mesmo tempo;
 - g. Os formatos de mensagem disponibilizados para o posicionamento em modo RTK são:
 - 1) CMR (*Compact Measurement Record*);
 - 2) CMR+;
 - 3) CMRx;
 - 4) RTCM 3.1 (*Radio Technical Commission for Maritime services*).
 - h. O formato de mensagem disponibilizado para o posicionamento em modo DGPS é o RTCM 2.3;
 - i. O sistema de referência utilizado pela rede é o *International Terrestrial Reference Frame 2008* (ITRF2008) à época 2005.0;
 - j. A rede SERVIR disponibiliza também correções diferenciais para posicionamento em modo RTK, no sistema de referência PT-TM06/ETRS89;
 - k. As altitudes fornecidas são elipsoidais e não cotas ortométricas;

l. As modalidades de acesso para posicionamento em modo RTK/DGPS são:

Modalidade	Validade*	Preço**
Anual	365	1.000,00€
Semestral	180	600,00€
Mensal	30	150,00€
Semanal	7	50,00€

* O prazo de validade é contado em dias consecutivos

** Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor à data da emissão da fatura

m. As modalidades de acesso para posicionamento em modo RTK/DGPS anual e semestral garantem o acesso aos dados para posicionamento em modo PP;

n. No caso do modo PP são disponibilizados dois tipos de serviços:

- 1) *Download* de dados em bruto;
- 2) Loja *RINEX* (*Receiver Independent Exchange Format*).

o. As modalidades de acesso para posicionamento em modo PP são:

Tipo de serviço	Modalidade	Validade*	Preço**
<i>Download</i> de dados em bruto	Anual	365	400,00€
	Semestral	180	200,00€
Loja <i>RINEX</i>	Anual	365	500,00€
	Semestral	180	300,00€

* O prazo de validade é contado em dias consecutivos

** Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor à data da emissão da fatura

p. Para assinaturas adicionais, na modalidade de posicionamento RTK/DGPS, anual e semestral, vigora a seguinte política de descontos:

- 1) Duas (2) assinaturas em simultâneo: 20% de desconto na segunda assinatura;
- 2) Três (3) ou mais assinaturas em simultâneo: 20% de desconto na segunda assinatura e 50% de desconto a partir da terceira assinatura.

q. O pagamento da quantia devida ao CIGeoE é efetuado exclusivamente por transferência bancária;

r. O NIB para o qual devem ser efetuadas as transferências é: 078101120112001172970;

s. No caso de transferências do estrangeiro o IBAN é: PT50078101120112001172970. O *swift code* é: IGCPPTPL;

t. Os dados da assinatura serão enviados no prazo máximo de três (3) dias úteis após a receção do comprovativo da transferência bancária;

u. A assinatura é ativada às 00h00m01s do dia seguinte ao dia do envio pelo CIGeoE da mensagem de correio eletrónico para o utilizador onde constam os dados da mesma;

v. A contagem dos dias inicia no dia seguinte ao dia de envio pelo CIGeoE da mensagem de correio eletrónico para o utilizador onde constam os dados da assinatura.

3. O CIGeoE responsabiliza-se por:
 - a. Diligenciar para manter a rede em estado operacional;
 - b. Informar os utilizadores, através de correio eletrónico ou em <http://www.igeoe.pt/> opção SERVIR, de:
 - 1) Períodos em que a rede, ou parte dela, esteja desligada;
 - 2) Alterações no referencial utilizado;
 - 3) Alterações no dispositivo das estações;
 - 4) Outras atualizações a efetuar.

4. O CIGeoE não se responsabiliza por:
 - a. Quebras dos serviços disponibilizados pela rede SERVIR cuja causa seja alheia à sua estrutura ou à rede de dados do Exército, da Marinha ou da Força Aérea;
 - b. Quebra dos serviços disponibilizados pela rede SERVIR por falha no operador da rede móvel;
 - c. Quebra dos serviços disponibilizados pela rede SERVIR por falhas ou erros nas constelações de satélites;
 - d. Configurações específicas e utilização indevida do equipamento GNSS por parte do utilizador.

5. É da responsabilidade de cada utilizador registado na rede:
 - a. Possuir um equipamento GNSS que obedeça aos requisitos necessários para aceder à rede SERVIR nomeadamente ligação ao protocolo GPRS e/ou GSM;
 - b. Antes de sair para trabalhos de campo, verificar qual o estado da rede, em <http://193.126.82.13/trimblepivotweb/>;
 - c. Garantir que os dados da assinatura são de utilização exclusiva do utilizador que a solicitou;
 - d. A utilização abusiva dos dados da assinatura é da exclusiva responsabilidade do utilizador que a solicitou;
 - e. O utilizador da rede SERVIR obriga-se a reservar a informação a que acede, não a podendo divulgar a terceiros, tanto onerosa como gratuitamente;
 - f. A renovação da licença é efetuada até cinco (5) dias úteis antes do termo da licença em vigor, na página Web do CIGeoE em <http://www.igeoe.pt/> opção SERVIR ou diretamente em <http://193.126.82.13/trimblepivotweb/>;
 - g. O não cumprimento por parte do utilizador da rede SERVIR de todas as condições acima referidas, dá ao CIGeoE o direito de, mediante pré-aviso de cinco (5) dias úteis, através de correio eletrónico, desativar o seu acesso à rede SERVIR, não existindo qualquer obrigação de o CIGeoE devolver qualquer montante por si recebido.

6. Pedidos de assinatura para estabelecimentos de ensino são gratuitos. Os mesmos devem ser encaminhados para o endereço servir@igeoe.pt, juntamente com um documento oficial que comprove a utilização da Rede para fins de ensino/investigação.

7. O utilizador ao solicitar a assinatura, nas condições acima referidas, declara que leu, compreendeu e aceita integralmente e sem reservas todas as condições aqui definidas para a utilização da rede SERVIR.